

PORTRARIA ARPE Nº 076, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **DANILO RUDRIGUES DE ALMEIDA LIRA**, matrícula nº 40661162/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, FGS-1, no período de **13/01/2025** a **26/02/2025**, durante o impedimento de sua titular, **AMANDA DE ARAÚJO FARIAS** matrícula nº 1249401/02.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 16/12/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60189620** e o código CRC **AB875EDF**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: